PORTARIA Nº 096/24, QUIRINÓPOLIS-GO, 11 DE JUNHO DE 2024.

"Concede Férias e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

R E S O L V E:

Artigo 1.º Conceder férias a servidora **LUANA BARBOSA CABRAL,** lotada no Cargo de Assistente Administrativo II, sendo 15 (quinze) dias no período de 17 de junho a 01 de julho de 2024 e 15 (quinze) dias no período de 01 a 15 de agosto de 2024, relativas ao exercício 2022/2023.

Artigo 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de junho de 2024.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente